

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 05/2022

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

CHAMADA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA CUIDADOR DE IDOSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (ESPP–CFRH), com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR torna pública a prorrogação e retificação do edital de inscrição para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA CUIDADOR DE IDOSO.

Quanto ao prazo de inscrição, torna-se público o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Inscrição dos(as) candidato(a)s	08/02/2022 a 10/03/2022
Análise da documentação	03 a 17/03/2022
Resultado Preliminar	21/03/2022
Recursos do resultado preliminar	22/03 a 23/03/2022
Resultado Final	24/03/2022
Listagem de alunos matriculados	25/03/2022

Quanto às inscrições, passa a valer a seguinte redação:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º. A inscrição do(a) aluno(a) para o Curso Formação Inicial para Cuidador de Idoso, será aberta a partir da data de publicação deste Edital e se estenderá até o dia 10/03/2022.

Art. 11. Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher o **formulário eletrônico** EDITAL DE CHAMADA PARA INSCRIÇÃO - CURSO FORMAÇÃO INICIAL PARA CUIDADOR DE IDOSO no seguinte endereço <https://retsus.ufrn.br/f/Xldj7PN0>

Parágrafo único. A inscrição também poderá ser realizada via **SEDEX**, com o envio da documentação para a Escola de Saúde Pública, no seguinte endereço:
Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR

DA DOCUMENTAÇÃO

Art.12. Para a inscrição serão solicitados os documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser **digitalizados e anexados no momento da inscrição, no link de inscrição, ou ser enviada via SEDEX:**

- I. Cópia do Registro Geral - RG (FRENTE E VERSO);
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- V. Cópia comprovante de reservista (homens);

- VI. Cópia do Histórico Escolar (FRENTE E VERSO);
- VII. Ficha cadastral – ANEXO I – preenchida;
- VIII. Requerimento de Matrícula – ANEXO II – preenchido e assinado;
- IX. Carta de liberação do gestor (**nos casos de servidores públicos**) para a participação no curso, **em papel timbrado, com assinatura e carimbo do gestor** - conforme modelo no ANEXO III;
- X. Cópia do documento que comprove o vínculo empregatício (ex: carteira de trabalho se CLT, cópia do contracheque, termo de posse, declaração do RH, declaração do empregador, etc.).

§ 1º. Na Certidão de Casamento, se houver alteração do nome por motivo de divórcio, deverá constar na certidão de casamento a averbação de divórcio com a alteração - *o certificado para o aluno aprovado será emitido com o nome constante na Certidão de nascimento/casamento.*

§ 2º. Os documentos SOMENTE poderão ser anexados no **formato PDF** e os documentos com cópia frente e verso deverão ser anexados em um **único arquivo** SOMENTE, por motivos de segurança.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.



Edevar Daniel
Diretor ESPP-CFRH